

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL


Em 17/12/01  
Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO Nº IND 1536 /2001

(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 17, 12 01.

  
Francisco Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Plenária

“ Sugere ao BRB – Banco de Brasília, que conceda o adiantamento de férias aos servidores do Governo do Distrito Federal”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao BRB – Banco de Brasília, que conceda o adiantamento de férias aos servidores do Governo do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de conceder o adiantamento de férias aos servidores do Governo do Distrito Federal, pois o BRB já vem concedendo o adiantamento do 13º salário para os referidos servidores quando solicitado.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ANILCÉIA MACHADO  
Líder do PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1536/01  
Fls. n.º 01 RITA